

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022**

Processo administrativo nº 01- 045.687/19–40 – 52218/DREV-BL/2019

Objeto: Captação de recursos financeiros, por meio de pessoa jurídica de direito público e/ou privado interessadas em apoiar o “Carnaval de Rua de Belo Horizonte 2023 e 2024”, através de COTA ÚNICA DE PATROCÍNIO, para fins de organização, execução, viabilização de infraestrutura e de pessoal especializado, fornecimento de apoio logístico e ações promocionais de eventos relacionados ao Carnaval.

PREÂMBULO

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2022, às 10h, reuniu-se na sede da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A (BELOTUR) - Rua dos Carijós, nº 166, 1º andar, Centro, Belo Horizonte/MG – os integrantes da Comissão Permanente de Licitação da BELOTUR (CPL), nomeada pela Portaria nº 009/2022, abaixo relacionados:

Comissão Permanente de Licitação BELOTUR – CPL*	
Isabel Antônia de Melo (Matrícula 922-1)	Presidente
Izabel Freire Dayrell de Souza (Matrícula 9888-4)	Secretária
Alexandre Fonseca Dias (HM 6368-3)	Equipe de Apoio
Ana Cristina de Araújo Silva (Matrícula 913-2)	Equipe de Apoio

**Portaria 009/2022, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) em 16/03/2022.*

Foi aberta a sessão, com a presença da representante da equipe técnica da BELOTUR, Nathália Coelho Soares Reis (matrícula 000927-2).

Procedeu-se então a verificação dos envelopes entregues no dia 31/10/2022, às 15h20, pela empresa **HEATMAP SPORTS AND ENTERTAINMENT LTDA**, relativos à Proposta e aos Documentos de Habilitação jurídica para participação no processo licitatório **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022**, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Belotur e legislação aplicável, no prazo e condições estipuladas no edital e seus anexos, publicado no DOM em 18/10/2022:

CRENCIAMENTO

A Presidente da Comissão de Licitação da BELOTUR comunicou o encerramento da fase de credenciamento, uma vez que a referida empresa não se fez presente no horário limite estabelecido pelo edital.

PROPOSTAS

Ato contínuo foram abertos os envelopes 01 e 02, quando foi verificado que ocorreu a inversão de documentos pela empresa proponente. A Presidente e equipe de apoio da CPL deliberou sobre este ocorrido e decidiu dar sequência à sessão, uma vez que se trata de formalismo saneável.

A proposta técnica foi analisada pela Presidente e Equipe de Apoio. Tem-se que, com base nas exigências previstas no edital, não foram atendidas o disposto abaixo:

- Subitem 8.1 do edital, caput: não foi indicado o nome e CNPJ da empresa proponente, data e assinatura de seu representante legal; alínea “c” não consta prazo de validade da proposta;
- Subitem 8.3: não foi apresentada carta do patrocinador com garantia de realização da proposta.

A proposta apresentada foi desclassificada.

HABILITAÇÃO

Após a fase de classificação e análise da proposta, procedeu-se com a análise da documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pela Presidente e Equipe de Apoio. Tem-se que, com base nas exigências previstas no edital, não foram apresentados os documentos abaixo relacionados:

- Subitem 9.1, alínea “f”: Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal;
- Subitem 9.1, alínea “g”: Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia (FGTS).

A empresa proponente foi INABILITADA.

DOS RECURSOS

Não tiveram representante credenciados, não havendo assim manifestação de recurso.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a sessão pública FRACASSADA.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a sessão pública.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2022.

ASSINATURAS

Isabel Antônia de Melo

Alexandre Fonseca Dias

Izabel Freire Dayrell de Souza

Ana Cristina de Araújo Silva

Nathália Coelho Soares Reis

**Documento original encontra-se nos autos*